

ANÚNCIO (Ref^a19/TS/2021)

Coordenador/a da Unidade de Planeamento e Informação de Recursos Humanos - Técnico/a Superior (m/f)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende, em regime de Comissão de Serviço, Técnico/a Superior para Coordenador/a da Unidade de Planeamento e Informação, do Serviço de Recurso Humanos.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir obrigatoriamente os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações

- Licenciatura em Gestão;

1.2. Conhecimentos específicos:

- Conhecimento de sistema operativo de RHV/SAG, no mínimo de 5 anos.

1.3. Experiência Profissional

- Profissionais com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo;
- Experiência ininterrupta em Serviços de Recurso Humanos em Unidade Hospitalar, no mínimo de 10 anos;
- Que se encontrem a desempenhar funções na área de Recursos Humanos em Unidade Hospitalar à data da candidatura;

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo - O período de receção de candidaturas decorre durante 5 dias úteis, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias **17 e 21 de maio de 2021**.

2.2. Forma- Os interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico recrutamento_ts@hff.min-saude.pt com indicação da referência ao anúncio de recrutamento.

2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas

- Curriculum vitae (modelo europeu);

- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância dos requisitos apresentados no ponto 1;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 14 de maio de 2021